



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 064/2020 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 07 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Pedro Socorro do Nascimento**  
Prefeito do Município de  
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolado sob nº. <u>979</u>                                                                    |
| Em <u>07/05/2020</u> às <u>11</u> h <u>54</u> min                                                 |
| Roberta Fonseca da Costa<br>Diretora de Departamento<br>de Comunicação Social<br>Matrícula: 30053 |

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 8ª Reunião Ordinária realizada neste dia:

**PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 2020**, que: "CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL Nº 11.768/2008", com emenda;

**PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 DE 07 DE MAIO DE 2020** que: "RETIFICA REDAÇÃO DOS ITENS 3.06 E 3.07, NO ARTIGO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2018"

**PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14 DE 07 DE MAIO DE 2020**, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2020."

**PROPOSIÇÃO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 DE 07 DE MAIO DE 2020**, que: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ANTECIPAR PARCELA DE PAGAMENTO AOS TRANSPORTADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COMO MEDIDA EXCEPCIONAL PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA EMPRESA, PARA FUTURA COMPENSAÇÃO EM FACE DA DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA E A SUSPENSÃO DAS AULAS DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS"



# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Informo que o VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 03/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE: "ALTERA O *CAPUT* E ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 83 E ALTERA O *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 86, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 313, AUMENTANDO O PRAZO DA LICENÇA MATERNIDADE PARA AS SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE 120 PARA 180 DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi rejeitado por unanimidade e por isso reencaminho a Proposição de Lei Complementar nº 03 de 07 de maio de 2020.

Encaminho anexo para conhecimento de Vossa Excelência o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 07 DE MAIO DE 2020**, que: "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, PREFEITO PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Atenciosamente,

**CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**

Presidente